
Ato nº 8814, de 22/09/2004

ATO Nº 8.814, DE 22 DE SETEMBRO DE 2004

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo XVIII do Regimento Interno do Colegiado, no artigo 56 da Lei nº 5.010/66 e no artigo 1º da Resolução nº 220/03-CJF3ªR, “ad referendum”,

RESOLVE:

Prorrogar a designação do Meritíssimo Juiz Federal Dr. MAURICIO YUKIO KATO para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor do Corregedor Permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas; e o Meritíssimo Juiz Federal Dr. DJALMA MOREIRA GOMES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Diretor, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 14/9/2004 a 13/9/2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANNA MARIA PIMENTEL

Presidente